



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 38 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 006/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: INTELLYONE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;

Objeto: Contratação da licença mensal e não exclusiva de uso do software “iSend Pro”, como ferramenta profissional para a comunicação e marketing digital;

Contrato: Nº 006/2018;

Proc. Adm: 2018400170;

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25, da lei 8.666/93;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: CÁSSIO JERÔNIMO LEMOS PAES BARRETO
Matrícula CRA-RJ: 01012 CC **CPF: 079.916.576-05**

Fiscal Suplente: CHRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula CRA-RJ: 01030 CC **CPF: 142.032.027-01**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403-9